



# JORNAL OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES

Instituído pela Lei Municipal Nº 132 de 18 de abril de 2006 | Alterada pela Lei Municipal Nº 412 de 11 de junho de 2018  
ADMINISTRAÇÃO DA EXCELENTÍSSIMA SENHORA MARIANA MAFALDO DE PAIVA FERNANDES – PREFEITA

ANO XIV • EDIÇÃO Nº 1.152 • QUARTA-FEIRA • 15 DE MAIO DE 2019

### PODER EXECUTIVO

#### GABINETE DO PREFEITO INTERINO

PORTARIA Nº 065/ 2019-GP.

O Prefeito Municipal de Luís Gomes, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

Considerando, as atribuições determinada pelo Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município de Luís Gomes/RN;

Considerando, que a servidora em epigrafe foi eleita Vice-Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Luís Gomes, Major Sales e Paraná- Comarca de Luís Gomes pelo período de 09/04/2019 a 08/04/2022.

Considerado o que determina o Art. 96 da Lei 082/2002-RJU/LG/RN; e em conformidade com o Edital de Convocação publicado no dia onze de fevereiro de dois mil e dezenove (11/02/2019);

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora ANAILDA DE CARVALHO FONTES, Matrícula 0101516, Professora efetiva do Município, CPF – 903.704.144-20, e RG -001.262.093/SESPDS/RN, LICENÇA REMUNERADA no período de 09/04/2019 a 08/04/2022, em virtude de a mesma estar no exercício de Mandato classista, como Vice-Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Luís Gomes, Major Sales e Paraná.

Art. 3º Este Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de abril de 2019.

Pref. Mun. de Luís Gomes/RN.

Gabinete do Prefeito, em 14 de maio de 2019.

Luciano Pinheiro de Almeida  
Prefeito Municipal Interino

PORTARIA Nº 066/ 2019-GP.

O Prefeito Municipal de Luís Gomes, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

Considerando, que o servidor em epigrafe foi eleito Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Luís Gomes, Major Sales e Paraná- Comarca de Luís Gomes pelo período de 09/04/2019 a 08/04/2022;

Considerando, as atribuições determinada pelo Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município de Luís Gomes/RN;

Considerado o que determina o Art. 96 da Lei 082/2002-RJU/LG/RN; e em conformidade com o Edital de Convocação publicado no dia onze de fevereiro de dois mil e dezenove (11/02/2019);

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidor ALUÍZIO AIRES DA SILVA, Matrícula 0903787, Auxiliar de Serviços Gerais efetivo, do Município, CPF – 031.439.604-77, e RG -52.572.822-3/SSP/RN, LICENÇA REMUNERADA no período de 09/04/2019 a 08/04/2022, em virtude de o mesmo estar no exercício de Mandato classista, como Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Luís Gomes, Major Sales e Paraná.

Art. 3º Este Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de abril de 2019.  
Pref. Mun. de Luís Gomes/RN.

Gabinete do Prefeito, em 14 de maio de 2019.

Luciano Pinheiro de Almeida  
Prefeito Municipal Interino

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2019

O Município de LUIS GOMES - RN, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, Nº. 001/2019, tipo menor preço, que tem como objeto Escolha de empresa especializada em Construção Civil, para Construção de Sistema de Esgotamento Sanitário/Melhorias Sanitárias Domiciliares - MSD (Construção de Módulos Sanitários) Sítios Alto dos Cândidos, Oliveira e Carneiros, Conforme Especificações e Quantitativos constantes do Projeto Básico, que estava marcado para às 14horas30minutos do dia 28 de maio de 2019 fica remarcado para às 14horas30minutos do dia 03 de junho de 2019, o Edital e Anexos poderá ser solicitado através do e-mail: cpl.lgomes@gmail.com.

Luís Gomes - RN, 14 de maio de 2019.

Nildemarcio Bezerra  
Presidente CPL

### PODER LEGISLATIVO

#### GABINETE DA PRESIDÊNCIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 001/2019 – REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

O presidente da Câmara Municipal de Luís Gomes/RN, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art.16, da Lei Orgânica Municipal, c/c, Art.32, inciso XI, do Regimento Interno, desta Casa Legislativa. CONVOCA as Senhoras e Senhores Vereadores, para se fazerem presentes na 1ª Reunião Extraordinária, que realizar-se-á no dia 20 de Maio de 2019, às 09h:00min, no Plenário da Câmara Municipal, para discussão e votação do Projeto de Lei nº 014/2019. Que Abre Crédito Especial para ocorrer com aas Despesas de Aquisição de Equipamentos para o Hospital Ver “Antônio Linhares” e dá outras providências. Seja apreciada em regime de urgência especial.

Câmara Municipal de Vereadores de Luís Gomes/RN, 15 de Maio 2019.

Gean Carlos da Silva Batista Morais  
Presidente

---

## **PUBLICAÇÕES A PEDIDO**

---

Sem matéria para esta edição.

---

## **EXPEDIENTE**

---

Prefeitura Municipal de Luís Gomes  
Rua Coronel Antônio Fernandes Sobrinho, Nº 300 –  
Centro- Luís Gomes/RN – CEP 59.940-000

Luciano Pinheiro de Almeida  
Prefeito Municipal Interino

Feliciano Neto de Oliveira  
Secretário de Administração

Endereço Eletrônico  
[www.luisgomes.rn.gov.br/jornaloficial](http://www.luisgomes.rn.gov.br/jornaloficial)

E-mail  
[doluisgomes@gmail.com](mailto:doluisgomes@gmail.com)

---